



**FACULDADE CRISTO REI
VIII SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2023**

1

**EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA O VIII SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACCREI
Nº 030/2023**

PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMO

I DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Faculdade Cristo Rei - FACCREI estará promovendo nos dias 16 e 17 de novembro o **VIII Simpósio de Iniciação Científica**, um evento anual que objetiva divulgar os resultados dos trabalhos de Iniciação Científica e pesquisas desenvolvidas na instituição, bem como receber pesquisadores de outras instituições de ensino, com a participação de acadêmicos de graduação e Pós Graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

Em 2023, o evento, de caráter multidisciplinar, recebe submissões de Resumos Expandidos de pesquisas desenvolvidas nas diversas áreas do conhecimento.

II COORDENAÇÃO GERAL

Prof.^a Ma. Denise da Silva de Oliveira.

III ORGANIZADORES

Prof. Me. José Antonio Conceição.

Prof.^a Ma. Cristiane Fernandes.

Prof. Ma. Lucia Ancelmo.

Prof. Dra. Dayanne da Silva Alves.

IV CONSELHO CIENTÍFICO.

Prof. Dr. Flávio Guiselli Lopes.

Prof. Dr. Luiz Alberto Dib Canonico.

Prof.^a Ma. Josiane Luiz.

Prof. Me. Edson Leandro Biage.

Prof. Me. José Fernando de Oliveira Delgado.

Prof. Dr. Almir Gallassi.

Prof. Me. Carlos Custódio.

Prof.^a Ma. Helen Regina Primo.

Prof. Esp. Willian André Balarotti.

Prof. Me. Luã Carlos Valle Dantas

V DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento deverão ocorrer até o dia 14/11/2023 na página <http://simposio.faccrei.edu.br/>, acessando a aba INSCRIÇÃO.



**FACULDADE CRISTO REI
VIII SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2023**

2

VI MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- Ouvinte (com certificação).
- Apresentação Oral de Resumo Expandido (com certificação).
- Ouvinte (sem com certificação).

VII INVESTIMENTO

- Ouvinte (com certificação): R\$ 10,00
- Apresentação Oral de Resumo Expandido (com certificação): R\$ 10,00
- Ouvinte (sem com certificação): gratuito.

VIII PAGAMENTO DO INVESTIMENTO

O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário, cartão de crédito ou PIX, gerados no ato da inscrição.

IX REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

**CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS**

Art. 1º Os Resumos Expandidos devem ser submetidos à avaliação das Comissões Organizadora e Científica do evento. O **Modelo do Resumo Expandido** e as **Normas para Submissão** estão disponíveis na página do evento.

Art. 2º O autor será o responsável pela submissão do Resumo Expandido, de acordo com as **Normas para Submissão**, disponíveis em <http://simposio.faccrei.edu.br/>, acessando a aba INSCRIÇÃO.

Art. 3º Cada autor poderá submeter até **3 (três)** Resumos Expandidos para Avaliação. Os resumos podem ter, além do orientador, **4 (quatro)** coautores.

Art. 4º Todos os Resumos Expandidos serão avaliados e receberão um dos seguintes pareceres:

- 1) Trabalho aceito sem restrições;
- 2) Trabalho aceito com restrições;
- 3) Trabalho não aceito.

§ 1º - Os resumos avaliados com restrições deverão ser corrigidos e resubmetidos pelo autor, dentro do cronograma previsto. Após reavaliação, o trabalho poderá ou não ser aceito.

Art. 5º Não serão aceitos Resumos Expandidos fora do modelo disponibilizado na página do evento.

Art. 6º Nos dias 16 e 17 de novembro/2023 os Resumos Expandidos deverão ser apresentados na modalidade APRESENTAÇÃO ORAL em salas temáticas, no Campus da Faculdade Cristo Rei – FACCREI.



FACULDADE CRISTO REI
VIII SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2023

3

§ 1º Os Resumos Expandidos serão apresentados conforme cronograma de apresentações orais a ser divulgado na página do evento até 15/11/2023.

§ 2º As apresentações orais terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para exposição e 5 (cinco) minutos reservados para as discussões.

§ 3º As apresentações orais poderão sofrer alterações no horário de início ou prolongar-se conforme o número de apresentações.

§ 4º Cabe ao orientador acompanhar a elaboração da apresentação.

§ 5º Todos os conceitos e ideias publicados nos trabalhos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

§ 7º O evento conta com ISSN 2674-9556, com publicação on-line de Anais do evento.

Art. 7º Será emitida DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, contendo o nome dos autores, na mesma sequência enviada no trabalho.

Art. 8º Somente será emitida a DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - OUVINTE, após verificada e comprovada a frequência mínima de 75% no evento em todas as atividades do evento, o participante deverá registrar sua participação, por meio das respostas a formulários eletrônicos, que serão disponibilizados durante o evento, para fins de contabilização da carga horária.

CAPÍTULO II
DA APRESENTAÇÃO

Art. 9º A organização do evento disponibilizará via e-mail e na página do evento, os horários das apresentações.

Art. 10 Cabem aos autores dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos e tecnológicos durante a apresentação.

Art. 11 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada, é obrigatória, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.

Art. 12 Os autores e/ou coautores poderão apresentar o trabalho, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores no dia da apresentação.

Art. 13 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

Art. 14 A ordem de apresentação dos resumos será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do evento, e não apenas durante o momento de sua apresentação.



FACULDADE CRISTO REI
VIII SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2023

4

Art. 15 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores definirem o formato.

CAPÍTULO III
DATAS IMPORTANTES

Art. 16 Os prazos referentes à submissão de Resumos Expandidos estão disponibilizados no quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição/submissão dos Resumos Expandidos	26/10/2023 a 14/11/2023
Divulgação da seleção dos Resumos Expandidos	Até 15/11/2023
Prazo de resubmissão de trabalhos com restrições	16/11/2023
Divulgação do resultado final	16/11/2022

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A Comissão Organizadora do VIII Simpósio de Iniciação Científica da FACCREI não se responsabilizará por trabalhos ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Art. 18 As declarações estarão disponíveis eletronicamente após o evento.

Art. 19 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora VIII Simpósio de Iniciação Científica da FACCREI.

Art. 20 O presente Edital será publicado na página do evento (<http://simposio.faccrei.edu.br/>) e afixado nos murais do campus da FACCREI.

Cornélio Procópio, 24 de outubro de 2023.

PROF.^a DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA*
Coordenação do VII Simpósio de Iniciação Científica da FACCREI

*(O documento original encontra-se assinado na Secretaria Acadêmica).